



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

23DB024
e-PAD: 43.916/2023
Data: 31/10/2023

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral Carlos Athayde Valadares Viegas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 4.033.192, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 16446, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP nº 6, de 3 de janeiro de 2022, com fulcro no disposto no art. 76, II, alínea a, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, III, 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, I, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e-PAD 33.945/2023, transfere em **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, CNPJ 21.461.546/0001-10, com sede administrativa na Av. Aeroporto, 250, bairro Aeroporto, CEP: 39.480-000 em Januária-MG neste ato representado por Maurício Almeida do Nascimento, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2186898, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de Brasília, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 718.048.541-15, os bens inservíveis, classificados como antieconômicos, procedentes do Vara do Trabalho de Januária, avaliados em R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais) conforme laudo de avaliação anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**
Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA
Mauricio Almeida do Nascimento



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Cumprindo determinação da MMA. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Januária/MG, tendo em vista a determinação contida no item 05 do MANUAL DE DESFAZIMENTO DE BENS (MDB) – MÓDULO DOAÇÃO, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nesta data, eu, Sérgio Bispo Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador, elaboro o presente laudo de avaliação de bens inservíveis a serem doados, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS:

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073859**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073867**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073866**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073862**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-072961**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073856**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-072960**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-074768**, AVALIADO EM R\$ 900,00;



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

01 **MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580**, Intel(R) Core(TM) i5-4570, 3.20GHx, 8,00 GB, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073865**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 **SCANNER DE MESA Kodak i2600**, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-073868**, AVALIADO EM R\$ 900,00;

01 **PROTOCOLADORA ELETRONICA FAREP PTR-2LD**, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-057373**, AVALIADA EM R\$ 200,00;

01 **CIRCULADOR DE AR**, USADO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-047117**, AVALIADO EM R\$ 60,00;

01 **CADEIRA GIRATORIA S/B VINIL – Balfar**, USADA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038684**, AVALIADA EM R\$ 80,00;

01 **MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGEMERCOSUL**, USADA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **1-038647**, AVALIADA EM R\$ 50,00;

01 **BEBEDOURO ELETRICO - PRESSAO**, USADO, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: **3-055261**, AVALIADO EM R\$ 80,00;

TOTAL AVALIAÇÃO: R\$ 9.470,00 (nove mil e quatrocentos e setenta reais).

Feito, assim, o laudo de avaliação de bens a serem doados, após lavratura deste laudo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Unidade, para todos os fins e efeitos de Direito.

Januária, 28 de junho de 2023


Sérgio Bispo Rodrigues
OFICIAL DE JUSTIÇA


Aldir Cléber Durães Nascimento
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

LOTE 01 – Materiais Diversos

Item	Descrição	Patrimônio TRT	Foco
01	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073859	
02	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073867	
03	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073866	
04	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073862	
05	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-072961	
06	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073856	
07	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-072960	
08	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-074768	
09	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580	3-073865	
10	SCANNER DE MESA	3-073868	
11	PROTOCOLADORA ELETRONICA FAREP PTR-2LD	3-057373	3-032802
12	CIRCULADOR DE AR	3-047117	3-021074
13	CADEIRA GIRATORIA S/B VINIL – BALFAR	1-038684	1-033886
14	MESA P/MAQUINA C/GAV.RAS.MELAM.BEGE-MERCOSUL	1-038647	1-033713
15	BEBEDOURO ELETRICO - PRESSAO	3-055261	3-030678

FOTOS:

